



RETIFICAÇÃO

No Processo nº 23122001239/2011-83, CT 199/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI. CNPJ 21.186804-0001/05. CONTRATADO: Empresa Brasil de Comunicação - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, publicado do DOU de 24/5/2012, seção 3, pág. 32, onde-se lê: rescisão amigável do contrato nº 199/2011, a partir de 07/05/2012, leia-se rescisão amigável do contrato nº 199/2011, a partir de 03/09/2012 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data. 03/09/2012.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO E PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOSEDITAL DE 13 DE SETEMBRO DE 2012
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOPROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO

Ref.: Edital CPD nº 54/2012

A Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei -UFSJ, homologa o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, da Universidade Federal de São João del-Rei, CPD 054/2012, na área de Psicologia Clínica, para o Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei, realizado no dia 9 de agosto 2012 e torna público o seu resultado, através dos nomes dos candidatos nele aprovados, a saber: 1º lugar: FERNANDA MARA DA SILVA LIMA; 2º lugar: ALINE GOMES MARTINS; 3º lugar: MAGNO GERALDO AQUINO; 4º lugar: MARIA MARGARETE PINTO CHAVES.

ADRIANA AMORIM DA SILVA-DIRETORA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2012 - UASG 154050

Processo nº 23113020710201100. PREGÃO SISPP Nº 124/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 02096151000110. Contratado : N. D - DECORACOES LTDA-ME -Objeto: Fornecimento e instalação de carpete de 6mm,peludo,cor azul marinho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/09/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$11.500,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800804. Data de Assinatura: 12/09/2012.

(SICON - 13/09/2012) 154050-15267-2012NE000013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2012 - UASG 154177

Processo nº 23113012243/12-53. PREGÃO SISPP Nº 55/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 34405597000257. Contratado : TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/2002 Vigência: 13/09/2012 a 12/09/2013. Valor Total: R\$151.449,60. Fonte: 153000000 - 2012NE800154. Data de Assinatura: 13/09/2012.

(SICON - 13/09/2012) 154177-15267-2012NE000001

EDITAL Nº 107, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo de Seleção para contratação de Professor por Tempo Determinado (Substituto/Temporário), objeto do Edital nº 025/2012, publicado no D.O.U. e Correio de Sergipe em 03/08/2012, conforme informações que seguem:

Departamento de Ciências Contábeis Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho	
Processo	23113. 011815/12-50
Matéria de Esino	Contabilidade
Disciplina	Contabilidade das Instituições Financeiras, Contabilidade Rural, Contabilidade Ambiental, Obrigações e Rotinas Trabalhistas, Obrigações e Rotinas Fiscais, Práticas e Rotinas Contábeis.
Resultado Final	1º lugar: Thiago Rangel Ferreira Pereira - 52,00 2º lugar: Laudelino Luiz Castro Tanajura - 50,80

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Reitor

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 144/2012 - UASG 154050

Processo nº 23113009668/12-94 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Nitrogênio Líquido, Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 14/09/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze SAO CRISTOVAO - SE . Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEIC - 13/09/2012) 154050-15267-2012NE000013

PREGÃO Nº 145/2012 - UASG 154050

Processo nº 23113008714/12-74 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Módulos Didáticos. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 14/09/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze SAO CRISTOVAO - SE . Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 28/09/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GEFERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA
Secretário da CPCFJL

(SIDEIC - 13/09/2012) 154050-15267-2012NE000013

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2012

A CPCFJL, após parecer técnico emitido pelo DOFIS/UFS, comunica o resultado de habilitação, considerando INABILITADA a única empresa licitante do certame, CONSBRAIL-CONSTRUTORA BRASIL LTDA., CNPJ 03.086.586/0001-47, pelos motivos lavrados em Ata. Optou-se por não oportunizar à empresa o prazo disposto no Art 48, 3º da Lei 8.666/93.

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS
DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL

(SIDEIC - 13/09/2012) 154050-15267-2012NE132012

2.8 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.

3 DOS VENCIMENTOS

3.1 Os vencimentos serão fixados na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do padrão inicial da classe para a qual o candidato for contratado, conforme o quadro a seguir:

Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 - SRH/MP) em R\$		
Classe	Nível	Regime	Vagas	Venc. Básico (A)	Retribuição Por Titulação (B)	Total (A+B)
Auxiliar	1	20 horas	04	1.597,92	-	1.597,92
Assistente	1	20 horas	02	1.694,32	378,45	2.072,77

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, constituída pelo Departamento/Núcleo e composta por três membros titulares e um suplente, dentre os professores efetivos da Universidade Federal de Sergipe.

4.2 A seleção será composta por duas fases:

a) Avaliação do Curriculum Vitae, conforme pontuação estabelecida no anexo da Resolução nº 06/99/CONSU/UFS;

b) Prova didática, versando sobre assunto escolhido previamente pela Comissão Examinadora e entregue aos candidatos no ato de inscrição, juntamente com cópia da Resolução nº 06/99/CONSU/UFS.

4.3 A avaliação do Curriculum Vitae será de caráter apenas classificatório.

4.4 A prova didática será pública e será realizada perante a Comissão Examinadora.

4.5 Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

4.6 A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos.

4.7 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

4.8 A Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas.

4.9 A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores.

4.10 Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na prova didática.

4.11 A média final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à avaliação do Curriculum Vitae e peso 6 (seis) à prova didática.

4.12 Será eliminado, também, o candidato que obtiver média final inferior a 50,00 (cinquenta) pontos.

5 DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe e publicado no Diário Oficial da União e no site da Gerência de Recursos Humanos.

6 DOS RECURSOS

6.1 Da homologação do resultado final do processo seletivo caberá recurso ao Conselho Universitário, através da Gerência de Recursos Humanos, exclusivamente por arguição de ilegalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

6.2 Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS, localizado no prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para apresentar a documentação e exames necessários e assinar contrato pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser renovado, desde que não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

8 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado se encerra com a contratação dos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas no edital.

9 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1 São requisitos básicos para contratação temporária, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- Não possuir contrato nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da assinatura do contrato;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, ser portador de visto temporário ou permanente;